



Ata da 9ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 2 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 9ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Wagner Kachimarki (Vaguinho), 2º Secretário Substituto, presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla e Rogério Czelusniak e ausente o Vereador Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário Substituto procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 117/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6265/2024, que “dispõe sobre a harmonização do plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, com a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências”, ofício 121/2024, em referência à indicação 65/2023 do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 118044/2023, no qual consta parecer do Departamento de Obras Urbanas, o qual comunica a impossibilidade de realizar cascalhamento na rua indicada, por se tratar de propriedade particular, ofício 125/2024, solicitando o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal de informações para elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, conforme padrão de estrutura e elementos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ofício 126/2024, encaminhando informações sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, ofício 128/2024, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6267/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.778,54”, 6268/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 47.577,02”, e 6269/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 161.197,47”, e ofício 129/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6266/2024, que “altera dispositivos da Lei nº 4093, de 21 de março de 2016”; comunicado da senhora Keitry Kellen Swiech Gabardo, Controladora Geral do Município, encaminhando cópia da prestação de contas anual do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2023; ofício 30/2024 da senhora Andreza Schimitd Gonçalves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, convidando os senhores Vereadores para audiência pública, no dia 2/4/2024, às 9 horas, no auditório da Central de Atendimento ao Cidadão, para divulgação de novas obras do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Municipal; projeto de lei 6264/2024, do Vereador Rogério Czelusniak, que “dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra as mulheres no ambiente hospitalar, através da implementação do direito de acompanhante em procedimentos de saúde nos estabelecimentos situados no município de Palmeira”; requerimento 10/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerendo, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 6263/2024; requerimento 11/2024 do Vereador Joslei Sequineli, requerendo, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à concessionária de rodovias Via Araucária, solicitando a instalação de placas com a sinalização de área escolar nos perímetros urbanos da BR-277 no Município de Palmeira/PR; indicação 20/2024 do Vereador Lucas dos Santos, indicando que Prefeito Municipal determine ao setor competente a instalação de câmeras de monitoramento em frente ao Parque de Exposições Francisco Rutcoski; indicação 21/2024 da Comissão de Fiscalização, indicando ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 8/2024; indicação 22/2024 da Comissão de Fiscalização, indicando ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 9/2024; e indicação 23/2024 do Vereador Joslei Sequineli, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que veja da possibilidade da instalação de playground infantil na localidade de Faxinal dos Silva, neste município. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia,



presentes todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 9 e 10/2024. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 19/2024. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 6258/2024. Em 2ª discussão, o projeto de lei 6259/2024. O Vereador Egon Krambeck cumprimentou o senhor Presidente e nobres colegas Vereadores. Disse que o seu voto para este projeto na sessão anterior foi técnico e baseado em normas constitucionais e legais. Relatou que houve algumas interpretações equivocadas durante a semana de que esse seu posicionamento e os dos Vereadores Joslei Sequineli e Lucas dos Santos, também contrários, indicaria que estariam trabalhando contra o povo, mas, na verdade, sempre atuam olhando o benefício para a população. Afirmou que o conteúdo do projeto é válido, entretanto, a forma como foi apresentado contém elementos de inconstitucionalidade. Destacou que nesta votação votará pela aprovação da proposição, demonstrando inequivocadamente à população que também está trabalhando por ela. Ressaltou que o projeto é inconstitucional e esta Casa deve ter a responsabilidade de alertar os municípios que, após a sanção e publicação da lei, não ocorrerá a liberação automática da passagem pelas cancelas do pedágio. Disse que esse alerta é importante para evitar possíveis focos de atrito, como discussões com os funcionários da concessionária ou passagem sem pagamento pelas praças, o que resultaria em uma multa e cinco pontos na carteira. Relatou que conhece a situação do pedágio, pois vivenciou o começo, o meio e o fim da primeira concessão, e, obviamente, haverá um confronto com a concessionária atual, a qual irá recorrer aos tribunais superiores. Destacou que é necessário ter responsabilidade, parar com a demagogia, o populismo e a politicagem barata, e falar francamente com a população o que pode e o que não pode. Disse que a época de eleições é muito fértil para a história do pedágio, que alguns políticos fazem um barulho danado e a população acaba se empolgando, como no caso de um candidato que ganhou duas eleições para Governador do Estado do Paraná e uma para Senador Federal com o mote “ou abaixa ou acaba”, mas o pedágio não baixou ou acabou. Relatou que foi informado de que a aprovação do projeto seria uma forma de pressionar, mas isso lhe parece simplista, e é preciso que a lei dê segurança jurídica às partes, pois ninguém faz investimentos em um país que não tenha esse princípio. Relatou que um Deputado que está hoje na Assembleia Legislativa chegou a dar uma aula sobre como “furar as cancelas”, o que é uma molecagem barata. Destacou que a Câmara tem um nome e uma responsabilidade perante à população e os Vereadores perante os seus eleitores, portanto, o povo não deve ser iludido. Disse que está sendo feito um processo judicial, mas seria irresponsável dizer que amanhã ou depois a passagem pelas cancelas será liberada, porque é preciso haver uma negociação e um entendimento com a concessionária, e acha difícil que isso possa ser resolvido à força, visto que a empresa recorrerá à Justiça. Ressaltou que a injustiça ocorre há muito tempo com algumas categorias, principalmente em relação à comunidade de Witmarsum, cujos moradores estão ilhados e precisam pagar pedágio se quiserem se deslocar para cidades vizinhas ou até à própria sede do município de Palmeira. Relatou que sugeriu a criação de um grupo de trabalho para que seja elaborado um parecer jurídico aprofundado e se marque uma audiência com a diretoria da concessionária, pois é favorável à resolução desse problema por meio do diálogo e da negociação e não pela imposição, como no caso da aprovação deste projeto, o qual, conforme seu entendimento sobre leis, não tem condições. Destacou que sua posição não é contra a população de Palmeira, muito pelo contrário, e vota pela aprovação do projeto consciente de que ele é falho e a lei terá dificuldades para sobreviver nos tribunais superiores. Disse que o Vereador Joslei Sequineli também compartilha desse entendimento. Em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 6260/2024. Em 2ª discussão, o projeto de lei 6262/2024. O Vereador Vane cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que este projeto, de autoria do Vereador Joslei, é importante, mas está totalmente desestruturado, e é favorável a presença de monitores físicos nos ônibus. Relatou que não é possível saber os custos para efetivação desta proposição ou como e quem realizará o tratamento das imagens, e se não funcionar, acarretará na responsabilidade dos Vereadores. Sugeriu que o projeto volte à análise para verificação desses tópicos e outros. O Vereador Vaguinho concordou que a proposição é boa, mas as escolas reivindicam os monitores físicos. Disse que fez visitas a alguns locais do setor de educação e os relatos são assustadores: ônibus praticamente sucateados, rastreadores que não funcionam e bomba para higienização dos veículos quebrada há mais de dois meses. Relatou ser contrário à aprovação do projeto, que cria despesas cujos valores não são



conhecidos, pois até as condições básicas e essenciais para os veículos do transporte escolar são inexistentes. O Vereador Joslei Sequineli sugeriu que os Vereadores Vane e Vaguinho apresentem uma proposição melhor. O Vereador Marcel Pietralla cumprimentou os senhores Vereadores e público. Disse que na semana anterior votou pela aprovação do projeto, o qual apesar de considerar importante, traz poucas explicações. Relatou que se votou na Casa projetos inconstitucionais, conforme pontuado pelo Vereador Egon, como o do pedágio e o da instituição da escola-cívico militar no Município, com o qual foi favorável, mas não há como aprovar um projeto dessa importância sem saber o seu impacto financeiro-orçamentário, ou será a mesma coisa que anuir com um cheque em branco. Em 2ª votação, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereador Marcel Pietralla, Vane e Vaguinho. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 6264 ao 6269/2024; à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 6265 ao 6269/2024; e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 6264/2024, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Vane inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “recurso Recanto dos Pequeninos, Vila Rosa”. Com a palavra, anunciou a consecução de recursos para a reforma total da quadra e da cobertura do CMEI Recanto dos Pequeninos, localizado no bairro Vila Rosa. Agradeceu à diretora Patrícia, que acreditou no seu trabalho como Vereador, e às lideranças nas esferas Estadual e Federal. Expressou sua felicidade em poder realizar mais essa obra no bairro Vila Rosa, que se soma ao atendimento de uma demanda de décadas da Escola Municipal Gabriel Prestes. Parabenizou os servidores, diretoria, alunos e população do bairro. Disse que trabalha para trazer resultados à população. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “manifestar”. Com a palavra, parabenizou o Vereador Vane pelos recursos que tem conseguido. Anunciou que conseguiu recursos para a Escola de Santa Bárbara, por meio da Deputada Estadual Maria Victória. Disse que cada Vereador está fazendo o seu papel e buscando recursos junto aos seus Deputados, visando atender à população. Disse que as críticas são válidas, mas as vezes é melhor ter boas sugestões e soluções. Destacou que essas verbas são importantes, independentemente de terem sido conseguidas pelos Vereadores ou Prefeito, para que sejam utilizadas em benefício de todos os municípios. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente disse que este é um período de abertura da janela partidária, no qual os parlamentares têm a possibilidade de migrar de partidos políticos. Relatou que o Vereador Vane anunciou na semana passada a sua ida ao PSD, partido pelo qual foi eleito, juntamente com o Vereador Joslei. Desejou-lhe sucesso nessa nova empreitada. Comunicou que na noite anterior foi convidado por um grupo de pessoas para fazer parte do Por Mais Brasil, nominado anteriormente como Partido da Mulher Brasileira, cujos membros são empresários, pessoas ligadas à igreja, agricultores e prestadores de serviços que até agora não tinham nenhum envolvimento com a política, tanto é que é o mais experiente do grupo, apesar de este ser o seu primeiro mandato como Vereador. Disse que a sua função será construir um projeto alternativo para Palmeira. Agradeceu aos senhores Marcelo Alberich, Nilton Mehl, Telmo Bruginski, Marlon Meira, Paulo Dierva, José Alfredo Schamne, Sérgio Cieseuski, Reinaldo Garmater, Edval Borges, Dircélio, Edgar Mendes, Luciano Ferreira, Luciano Agottani, Gile, Mero e Antônio Carlos Costa pela acolhida. Disse ser uma satisfação fazer parte do grupo, o qual tem vontade de trabalhar por Palmeira, pensando no futuro das gerações. Desejou-lhes muito sucesso e se colocou à disposição para contribuir. Lembrou aos senhores Vereadores que às 20h desta mesma data seria realizada sessão de julgamento, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 719/2024, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2021, e dá outras providências”. Comunicou que foi enviado ao e-mail dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara, referente a março de 2024, que as informações também seriam disponibilizadas no *site* e que qualquer dúvida poderia ser solucionada com a contabilidade ou secretaria da Casa. Convocou os senhores Vereadores para sessão solene, no dia 6 de junho de 2024, às 19 horas, para entrega de títulos de cidadania honorária e benemerita do Município. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 9 (nove) de abril, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 11/2024 e das indicações 20 a 23/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.